CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 1º de novembro de 2022.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 219/ 2022

Considerando que Salvador é uma Cidade turística e recebe muitos visitantes durante todo o ano;

Considerando que os bairros que dão acesso a cidade são também um cartão postal de Salvador;

Considerando que alguns dos principais acessos rodoviários da Cidade e pela BR-324 os bairros adjacentes merecem um olhar especial, quais sejam: Valéria, São Cristóvão, Águas Claras, Campinas de Pirajá, Bom Juá, São Gonçalo do Retiro.

Considerando que além da via de acesso citada acima, uma das principais vias urbanas da Cidade é a Avenida Luís Eduardo Magalhães, que é margeada por bairros como Pernambués, Baixinha de Santo Antônio, Bairro da Paz, Comunidade Vila São Francisco, dentre outros;

Considerando que os bairros acima citados são de logo visualizados ao entrar ou transitar pelas principais vias urbanas da Cidade;

Considerando que a Prefeitura de Salvador, sendo pioneira, lançou o programa Morar Melhor, a fim de promover qualidade de vida e auto estima aos moradores carentes da capital baiana,

Considerando que o programa em comento tem mudado a vida de muitos soteropolitanos, requer que a sua realização nos bairros acima citados, posto que atendem aos critérios socioeconômicos, além disso fazem parte das principais vias de acesso a Cidade.

Destarte, tal indicação coaduna com os valores e princípios elencados na Carta Magna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Salvador, que seja instalado o programa Morar Melhor nas localidades de Valéria, São Cristóvão, Águas Claras, Campinas de Pirajá, Bom Juá, São Gonçalo do Retiro, Pernambués, Baixinha de Santo Antônio, Bairro da Paz e na Comunidade Vila São Francisco.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

Ver. Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
CONCORRÊNCIA	01/2022	TÉCNICA E PREÇO	**26/12/2022 – 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	Auditório da Câmara Municipal de Salvador. Endereço: Rua Ruy Barbosa, 27 – Centro, Edif. Bahia Center – Mezanino – CEP: 40.020-070

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, edição, geração e veiculação da TV Câmara da Câmara Municipal de Salvador (CMS).

OBSERVAÇÕES

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: www.cms.ba.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 025/2022.
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 08 de novembro de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS	17/2022	**MENOR PREÇO**	**22/11/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, desinsetização (baratas, formigas, aranhas, traças, escorpiões, pulgas, carrapatos, lacraias, moscas e mosquitos) e desratização (ratazanas, ratos de telhado e camundongos); Descupinização (cupim de madeira seca, cupim subterrâneo, cupim arborícola e outros insetos xilófagos); Limpeza e desinfecção química de reservatórios de água potável.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 25/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 08 de novembro de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador